



Proposição: PRES - PROJETO DE RESOLUÇÃO
Número: 000003/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS

Em: 27/02/2025

José Márcio Lopes Guedes

PRESIDENTE

**Dispõe sobre o reajuste do valor da
contraprestação mensal dos estágios
concedidos pela Câmara Municipal de Juiz de
Fora e dá outras providências**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º O valor da contraprestação mensal, a título de Bolsa de Estudo, devida a Estagiário, de cursos de nível pós-graduação, nos termos do inciso II do art. 2º da Resolução nº 1.350, de 25 de fevereiro de 2022, fica reajustado em 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento), a partir de 1º de março de 2025.

Art. 2º O inciso I do art. 2º da Resolução nº 1.350, de 25 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

I - estagiários de cursos de nível superior: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

(...)"

Art. 3º As despesas com a execução desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de março de 2025.

Palácio Barbosa Lima, 27 de fevereiro de 2025.

José Márcio Lopes Guedes

Vereador Zé Márcio-Garotinho -
PDT

André Luiz Vieira da Silva

Vereador André Luiz Vieira -
Republicanos

João Wagner de Siqueira
Antoniol

Vereador João Wagner Antoniol -
MDB

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT

